



Projeto Pedagógico - Gabinetes de Gestão Integradas Estaduais e Municipais ¹

Brasília-DF, 2013

¹ Documento extraído do Produto 3 da Consultoria técnica especializada realizada pela consultora *Thamara Duarte Cunha Medeiros* no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA-11-X63.

Presidenta da República:

Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Justiça:

José Eduardo Cardozo

Secretário Nacional de Justiça:

Paulo Abrão Pires Júnior

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Diretora:

Fernanda Alves dos Anjos

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenadora:

Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira

Consultora responsável:

Thamara Duarte Cunha Medeiros (Doutora)

Apoio Técnico:

Tatiana Tutida Ribeiro Corrêa

Lucicleia Souza e Silva

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>OBJETIVOS</u>	11
<u>PÚBLICO ALVO</u>	12
<u>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</u>	13
<u>ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO</u>	14
<u>MODALIDADE: ENCONTROS PRESENCIAS</u>	15
<u>AVALIAÇÃO</u>	29
<u>REFERÊNCIAS</u>	30

APRESENTAÇÃO

O Tráfico de pessoas é uma realidade perversa e seu enfrentamento é um dos desafios para os Estados comprometidos com a proteção dos Direitos Humanos.

No âmbito internacional, múltiplos esforços são realizados para combater este flagelo humano e alguns resultados já foram alcançados. O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, conhecido como Protocolo de Palermo, tornou-se referência internacional para elaboração das políticas de enfrentamento ao crime, mas, apesar dos esforços, ainda é um fenômeno pouco compreendido.

No Brasil, o referido Protocolo foi ratificado no ano de 2004, por intermédio do Decreto nº 5.017 e, em 2006 o Decreto nº. 5.948 aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para o combate ao crime. Nas diretrizes gerais, além de dispor sobre o *“fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como no atendimento e reinserção social das vítimas”*, propõe, entre outras, o *“incentivo à formação e à capacitação de profissionais para a prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como para a verificação da condição de vítima e para o atendimento e reinserção social das vítimas”*.

De forma similar, os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I e II PNETP) contemplam o incentivo à capacitação formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

O fato é que muitos avanços e conquistas já foram logrados, mas diante do crescimento quantitativo e da sofisticação do crime, é necessário fazer muito mais para efetivar e implementar as políticas e ações de prevenção, repressão e assistência às vítimas. Nessa perspectiva, é imprescindível investir nas ações de qualificação e a atualização dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Assim, dada a importância de promover políticas públicas articuladas e integradas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e considerando que os Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública são *“instrumentos fomentadores da integração e com objetivo claro de promover e discutir as políticas regionais com vistas à diminuição da criminalidade e à manutenção da paz social”*.(BRASIL, 2009b) este documento apresenta uma proposta de projeto pedagógico para capacitar os membros dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública- GGI e GGIM, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento das ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A presente proposta pedagógica está alinhada com as recomendações da Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da área de Segurança Pública.

No seu conteúdo, o leitor verá que a presente proposta pedagógica estabelece diretrizes, objetivos, metodologia, estratégias de implementação e sistema de avaliação e, propõe uma formação por competências, pautada na articulação entre teoria e prática como condição primordial para a aquisição, produção e socialização do conhecimento.

Ressaltamos que este projeto pedagógico é produto de Consultoria no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/11/X63 entre a Secretaria Nacional de Justiça, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Foi elaborado a partir das diretrizes e orientações formativas sugeridos na Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico e nesse sentido, algumas informações apresentadas na Matriz são reiteradas nesse documento.

**A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA EM
SEGURANÇA PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

Considerada uma das três maiores atividades criminosas do mundo, juntamente com o tráfico de drogas e armas, o tráfico de pessoas é uma das graves violações de direitos humanos. Complexo e com múltiplas especificidades, o comércio de seres humanos se expande na dinâmica contemporânea através da lógica da exploração, destruindo a dignidade e a liberdade de milhares de pessoas, especialmente, de mulheres, crianças e jovens.

No Brasil, o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas (Ministério da Justiça, 2013) registra a existência de 475 vítimas entre os anos de 2005 e 2011 identificadas no exterior; desse total, 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidas a trabalho escravo. O levantamento mostra ainda que a maioria das vítimas brasileiras desse fenômeno procura como destino os países europeus Holanda, Suíça e Espanha. No Brasil os Estados que mais registram seus casos são: Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul.

De acordo com esses dados, o citado relatório conclui que tráfico de pessoas no Brasil é crime que tem sido pouco revelado. E quando revelado, registrado de forma ainda bastante deficitária pelos órgãos de enfrentamento, principalmente os de Segurança Pública e a Justiça Criminal. Ressalta ainda que diversos esforços estão sendo feitos em nível federal, principalmente para a implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, mas em nível local ainda são muitos os desafios (Ministério da Justiça, 2013).

Tais informações fortalecem o compromisso do governo brasileiro com o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos termos da articulação e cooperação intersetorial das ações e políticas de enfrentamento e, sob essa ótica, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Planos Nacionais (I e II PNETP) contemplam a atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo, sociedade civil e organismos internacionais na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas bem como no atendimento e reinserção social das vítimas.

Nesse contexto, a participação dos Gabinetes Gestão Integrada em Segurança Pública- GGI e GGIM, nas ações e políticas de combate ao tráfico de pessoas é crucial e revela sua importância, especialmente, na colaboração com o desenvolvimento, aprimoramento e alinhamento das estratégias de enfrentamento ao crime.

O Gabinete de Gestão Integrada é fórum executivo e deliberativo, que tem como missão integrar sistemicamente os órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, priorizando o planejamento e a execução de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e criminalidade. (BRASIL, 2009b).

Trata-se de “um modelo de gestão integrada da segurança que altera, de maneira paradigmática, a forma de o Estado enfrentar a violência e a criminalidade. Segundo este modelo, o Estado deixa de intervir apenas de forma criminalizadora – atuando, na maioria das vezes, após o cometimento do delito - e passa também a agir preventivamente, por meio de ações sociais, evitando que este delito venha a ocorrer” (BRASIL, 2009c).

Algumas de suas atribuições específicas, como exemplo: a) Articular de forma que torne mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos de justiça criminal; b) Contribuir para a integração e harmonização dos órgãos do sistema de justiça criminal na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública e c) Incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade, são ações importantes para o planejamento e alinhamento das estratégias de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos diversos níveis de atuação.

Por essas razões, o diálogo com os Gabinetes de Gestão Integrada Estadual e Municipal é inquestionável, e para melhor articular essa parceria é necessário informar e capacitar os membros dos GGI e GGIM na temática do tráfico de pessoas com o objetivo de propiciar o desenvolvimento estratégico das ações integradas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

Segundo Paulo Freire, *“para adultos, o motor da aprendizagem é a superação de desafios, a resolução de problemas e, a construção do conhecimento novo que é feita tomando por base todos os conhecimentos e experiências prévias dos indivíduos”* (FREIRE, 1976).

Com base nessa premissa, este projeto pedagógico foi concebido para oferecer aos membros dos Gabinetes de Gestão Integrada- Estadual e Municipal uma formação holística e dinâmica no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, enfatizando competências gerais e específicas de planejamento e formulação de estratégias para aperfeiçoar e padronizar os procedimentos de operação no Enfrentamento ao Tráfico de pessoas.

Para tanto, as ações formativas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no âmbito dos GGI e GGIM devem ser estruturadas de maneira coordenada e integrada, numa dinâmica interativa que propicie o diálogo e a interlocução entre teoria e prática, haja vista a importância de promover envolvimento dos diferentes órgãos envolvidos no combate ao tráfico e a socialização do conhecimento.

Além disso, é preciso compreender que complexidade do fenômeno requer diversos níveis de abordagens e metodologias, portanto, torna-se necessário contextualizar a formação dos membros dos GGI e GGIM no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas realidades de um processo de aprendizagem **interdisciplinar, transversal e contínuo** desenvolvido por competências.

Competências, de acordo com o Documento Básico do Enem (1999), *“[...] são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do “saber fazer”. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências”*.

De fato, a formação por competências compreende uma abordagem pedagógica mais significativa e contextualizada no sentido de propiciar uma maior aproximação dos saberes teóricos, práticos e instrumentais e, conseqüentemente, propiciar o

desenvolvimento de um conjunto de saberes integrados sob a perspectiva da interdisciplinariedade e da transversalidade entre os diferentes componentes curriculares.

A interdisciplinariedade, questiona a segmentação dos diferentes campos do conhecimento, possibilitando uma relação epistemológica entre as disciplinas, ou seja, uma inter-relação existente entre os diversos campos do conhecimento frente ao mesmo objeto de estudo [...] (CORDEIRO & SILVA, 2003).

Por sua vez, a transversalidade refere-se a temas sociais que permeiam os conteúdos das diferentes disciplinas, exigindo uma abordagem ampla e diversificada, não se esgotando num único campo de conhecimento. Os temas transversais não devem constituir uma única disciplina, mas permear todo o trabalho educativo (CORDEIRO & SILVA, 2003).

Importa ainda considerar nesse contexto, os quatro pilares da educação apresentados no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser*. (UNESCO, 2003)

De acordo com (RODRIGUES) os quatro pilares da educação podem ser sintetizados da seguinte forma:

Aprender a conhecer – É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso também pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.

Aprender a fazer – Não basta preparar-se com cuidados para inserir-se no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve

uma série de técnicas a serem trabalhadas.

Aprender a conviver – No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.

Aprender a ser – É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

De forma similar, as Diretrizes Pedagógicas da Senasp ressaltam que as atividades formativas de atualização/capacitação devem possibilitar o acompanhamento e o desenvolvimento da evolução das diversas áreas do conhecimento, o inter-relacionamento com a cidadania, a sociedade e a atualização constante da doutrina do profissional da área de Segurança Pública, em conformidade com a dinâmica social.

Em síntese, este projeto pedagógico contempla como diretrizes a formação por competências, visando estimular a capacidade de aprender a aprender, o trabalho em equipe, a postura ética, colaborativa e compromissada com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

OBJETIVOS

Geral:

- Capacitar os profissionais dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública – Estadual e Municipal, com conhecimentos gerais e específicos relacionados ao Tráfico de Pessoas com o propósito de promover uma melhor qualificação dos membros integrantes para que possam desenvolver estratégias para Enfrentar o Tráfico de Pessoas.

Específicos

- Orientar, enquanto instrumento pedagógico, o planejamento e a execução das ações de capacitação dos GGI'S em consonância com Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico e Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da área de Segurança Pública.
- Sensibilizar os membros do GGI'S na temática do Tráfico de Pessoas, enfatizando as questões estruturantes do fenômeno: violações de Direitos Humanos, desigualdades de gênero e migrações.
- Qualificar os membros dos Gabinetes de Gestão Integrada Estadual e Municipal para atuarem de forma efetiva nas ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

PÚBLICO ALVO

Este projeto pedagógico está pensado para atender as necessidades formativas dos membros dos Gabinetes de Gestão Integrada Estadual e Municipal na temática do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Neste sentido, o público-alvo será constituído pelos seus membros.

Segundo o Termo de Referência do Gabinete de Gestão Integrada, compõem os GGIs: Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Diretor do Sistema Estadual de Defesa Civil, Diretor do Sistema Penitenciário, Chefe da Polícia Civil, Diretor da Polícia Técnica, Superintendente da Polícia Federal, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Presidente do Tribunal de Justiça, Procurador Geral do Ministério Público e Mediador – representante da SENASP.

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal, de acordo com Memorial Descritivo para a implementação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal, reúne em sua composição mínima: Prefeito Municipal, Autoridades municipais responsáveis pela segurança pública e defesa social, Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais e preventivas, Autoridades estaduais da área de segurança que atuam no município: Polícia Civil, Polícia Militar e Defesa Civil, Autoridades federais que atuam no município: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal* e Ministério da Justiça, Magistratura, Defensoria Pública e do Ministério Público.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia proposta para a execução deste projeto pedagógico está inserida no contexto das **Metodologias Ativas de Aprendizagem**. Neste sentido, serão considerados os pressupostos do construtivismo e a aprendizagem de adultos (andragogia).

O construtivismo incentiva a aprendizagem a partir da construção/reconstrução dos conhecimentos, experiências, competências, e da percepção de si mesmo e do mundo, pois o *“conhecimento não pode ser concebido como algo predeterminado nem nas estruturas internas do sujeito, porquanto estas resultam de uma construção efetiva e contínua, nem nas características preexistentes do objeto, uma vez que elas só são conhecidas graças á mediação necessária dessas estruturas, e que essas, ao enquadrá-las, enriquecem-nas”* (PIAGET, 2007, p.1).

A aprendizagem de adultos, denominada andragogia, compreende cinco premissas: Os adultos *“necessitam saber o motivo pelo qual devem realizar certas aprendizagens; aprendem melhor experimentalmente; concebem a aprendizagem como resolução de problemas; aprendem melhor quando o tópico possui valor imediato e os motivadores mais potentes para a aprendizagem são internos”* (NOGUEIRA, 2004).

Por esas razões, considera-se importante a adoção de uma metodologia que favoreça a participação ativa dos participantes. Para tanto, sugere-se que temática seja, inicialmente, contextualizada no enfoque integral e interdisciplinar e pautada a partir das referencias éticas transversais e dos conceitos abordados no marco conceitual, jurídico e político da Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Considerando que as reuniões dos membros dos Gabinete de Gestão Integrada Estadual e Municipal são realizadas periodicamente, uma vez por mês, podendo haver reuniões extraordinárias, sugere-se que a implementação dos cursos de capacitação seja realizada de forma descentralizada, através de ações de capacitação geral e específica.

A **capacitação geral** consiste em 20 horas-aula para desenvolvimento de temáticas gerais sobre Tráfico de Pessoas, está dirigida a todos os membros dos Gabinetes de Gestão Integrada Estadual e Municipal e pode ser realizada nas modalidades presencial e/ou a distância.

Na modalidade presencial, as ações de capacitação geral podem ser realizadas através da realização de ciclos de seminários e/ou palestras. O seminário é um evento onde expositores apresentam vários aspectos de um determinado assunto. Trata-se de uma sequência concentrada de atividades com fim específico de desenvolver capacidades, conhecimento e aprendizagem. A idéia é somar informações e experiências. A palestra é um evento caracterizado pela apresentação de um tema, por um especialista, a um grupo de pessoas com interesses comuns. Após a apresentação, deverá ser aberta a possibilidade para questionamentos.

A capacitação geral a distância pode ser realizada através da Rede Nacional de Educação a distância da Senasp que dispõe de curso específico sobre Tráfico de Pessoas ou, sendo possível, os seminário ou palestras sugeridos podem ser realizado por intermédio de videoconferência que consiste na comunicação simultânea, em tempo real, entre grupos e pessoas situados em diferentes locais, visando à troca de informações e discussão de forma interativa, semelhante às reuniões ao vivo. Trata-se de uma alternativa metodológica que otimiza os recursos, pois reduz distâncias, custos de deslocamentos e tempo, além de socializar as informações de forma integrada.

A **capacitação específica** tem por objetivo aprofundar os assuntos relacionados ao planejamento de estratégias para otimizar as ações de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas. Através de oficinas específicas, os participantes interagem numa dinâmica teórica e prática. Sugere-se a realização de oficinas específicas que totalizem 12h de

formação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPACITAÇÃO GERAL:

A organização dos conteúdos sugeridos para a capacitação geral no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas está pautada nas orientações da Matriz Nacional de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ressalte-se que além da bibliografia básica sugerida, outras referências podem ser consultadas na Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

MODALIDADE: ENCONTROS PRESENCIAS

TEMA 1: 04 horas/aula	Tráfico de Pessoas: a escravidão do século XXI
EMENTA:	O tráfico de pessoas é a escravidão do século XXI e tal assertiva implica na reflexão sobre a relação entre Direitos Humanos e tráfico de pessoas, especialmente devem ser enfatizados questões de gênero, etnicoracial o princípio da não-discriminação, os direitos das crianças e adolescentes vítimas do tráfico de pessoas, migrações contemporâneas e globalização dos mercados.
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none">➤ Compreender as violações de direitos humanos provocadas pelo tráfico de pessoas;➤ Identificar e analisar as causas do tráfico de pessoas;➤ Diferenciar tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.
CONTEÚDO	Tráfico de pessoas como violação dos Direitos Humanos fundamentais Perspectiva e identidade de gênero e etnicoracial no contexto do tráfico de pessoas Estruturas de poder econômico e social, situações de vulnerabilidade, migrações e globalização: As causas do tráfico de pessoas. Tráfico internacional e interno de pessoas. Diferenças e semelhanças entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:	ALIANÇA GLOBAL CONTRA O TRÁFICO DE MULHERES (GAATW). <i>Direitos Humanos e Tráfico de pessoas: Um manual</i> . Rio de Janeiro: GAATW, 2006. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_trafico_pessoas.pdf ACNUR, <i>Principios y directrices recomendados sobre Derechos Humanos y Trata de personas</i> . Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, 2002. Disponível em:

http://www.ohchr.org/Documents/Publications/Commentary_Human_Trafficking_sp.pdf

Ministério da Justiça, *Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados no Brasil*. Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Desafios e Perspectivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil. Organização: Nair Heloísa Bicalho, Adriana Andrade Miranda, Fabiana Gorenstein. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2011.

MERCOSUL. Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul. (RMAAM) *O Tráfico de Mulheres com fins de exploração sexual no Mercosul*, 2012. Disponível

em:<http://www.mercosurmujeres.org/userfiles/file/publicaciones/Trata/TRATA%20PORTUGUES%20para%20web.pdf>

OIT, Organização Internacional do Trabalho. *Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas : Manual para Promotoras Legais Populares / Programa Segurança com Cidadania*. 2. ed. rev. e ampl. - Brasília: 2012

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. *Global Report on Trafficking in Persons*. Vienna, 2012b. Disponível em:

http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf

TEMA 2: 03 horas/aula	Marco conceitual, jurídico e político nacional e internacional sobre Tráfico de Pessoas
EMENTA	Importantes instrumentos normativos internacionais e nacionais estabelecem as diretrizes e fundamentos para atuação no Enfrentamento ao tráfico. O conhecimento de Tratados internacionais ratificados pelo Brasil que abordam a temática do tráfico de pessoas, ressaltando as características essenciais para a compreensão do fenômeno, assim como, as especificidades da legislação brasileira sobre tráfico de pessoas é crucial para o combate a essa terrível prática delitiva.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer os tratados internacionais ratificados pelo Brasil sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas; ➤ Conhecer a legislação brasileira sobre tráfico de pessoas; ➤ Conhecer a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Planos Nacionais. ➤ Identificar as diversas modalidades de tráfico de pessoa existentes e a legislação brasileira aplicável.
CONTEÚDO	<p>Instrumentos internacionais que norteiam o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção de Palermo no combate ao crime organizado transnacional e o Protocolo de Palermo</p> <p>Diretrizes do Protocolo de Palermo que fundamentam as políticas e ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</p> <p>Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Planos Nacionais: Conquistas e desafios</p> <p>Legislação nacional e tráfico de pessoas: realidades e desafios da tipificação legal do tráfico de pessoas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRASIL, Ministério da Justiça. <i>Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados no Brasil</i> . Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012	
BRASIL, Ministério da Justiça. <i>Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</i> . Disponível em: http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4%7D	
BRASIL, Ministério da Justiça. <i>I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</i> . Disponível em: http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4%7D	
HEINTZE, Hans-Joachim, PETERKE, Sven. <i>Conteúdo e significado do Protocolo da ONU relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas</i> . Em: Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade vol. II Desafios e Perspectivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, Brasília: Ministério da Justiça, 2011.	
OLIVEIRA, Lúcia Maria Brito. <i>Tráfico de pessoas: uma introdução aos instrumentos</i>	

internacionais de direitos humanos. Em: Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade vol. II Desafios e Perspectivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito. Marco Internacional de Acción para la aplicación del Protocolo contra la trata de personas. Nueva York, 2010.

TEMA 3: 06 horas/aula	Indicadores e Modalidades do Tráfico de Pessoas
EMENTA	Conhecer para melhor enfrentar deve ser uma premissa básica do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Os indicadores gerais e as modalidades de tráfico de pessoas contemplam uma abordagem histórica do delito, os traficantes e as vítimas, a estrutura e funcionamento das redes de tráfico de pessoas: para fins de exploração sexual, para fins de trabalho ou práticas análogas à escravidão e servidão e tráfico de órgãos.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhecer os indicadores gerais de tráfico de pessoas; ➤ Conhecer as modalidades de tráfico de pessoas; ➤ Identificar as distintas formas de exploração no tráfico de pessoas; ➤ Identificar as vítimas do tráfico de pessoas e as potencialidades de exploração; ➤ Compreender a problemática do consentimento nos casos de tráfico de pessoas; ➤ Reconhecer quem é o traficante/explorador.
CONTEÚDO	<p>Os indicadores gerais do Tráfico de pessoas.</p> <p>Os traficantes e as formas de aliciamento e recrutamento.</p> <p>As vítimas do tráfico e questão do consentimento da vítima.</p> <p>Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual: Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes. Tráfico de travestis e transexuais e homens. Prostituição, exploração sexual e turismo sexual no contexto do tráfico de pessoas</p> <p>A relação entre trabalho forçado e tráfico de pessoas.</p> <p>Tráfico de crianças e adolescente para fins de trabalho escravo.</p> <p>Tráfico de órgãos.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>ALIANÇA GLOBAL CONTRA O TRÁFICO DE MULHERES (GAATW). <i>Direitos Humanos e Tráfico de pessoas: Um Guia Prático</i>. Janeiro: GAATW, 2006. Disponível em: http://dhnnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_trafico_pessoas.pdf</p> <p>BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. <i>Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravidão</i>. Brasília: MTE, 2009. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC88201350B7404E56553/combate%20trabalho%20escravido.pdf</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. <i>Tráfico de pessoas: critérios e fatores de identificação de vítimas</i>. Brasília: UNODC, 2009.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. <i>Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Fim do Tráfico de Pessoas no Brasil</i>. Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012</p> <p>OIT, Organização Internacional do Trabalho. <i>Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas : Manual para Promover a Cidadania / Programa Segurança com Cidadania</i>. 2. ed. rev. e ampl. - Brasília: OIT, 2012</p> <p>UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito. <i>Manual para la lucha contra la trata de personas</i>. New York, 2009.</p> <p>UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. <i>Global Report on Trafficking in Persons</i>. Vienna, 2012.</p>	

TEMA 4: 04 horas/aula	Estratégias de repressão no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
EMENTA	Conhecer a dinâmica do tráfico de pessoas e suas peculiaridades. Reconhecer e compreender as melhores técnicas e mecanismos de intervenção nos casos de tráfico de pessoas.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhecer os elementos constitutivos dos tipos de crime de tráfico de pessoas; ➤ Identificar os crimes conexos com o crime de tráfico de pessoas; ➤ Compreender a importância de planejar as entrevistas às vítimas/testemunhas nos casos de tráfico.
CONTEÚDO	<p>Dimensão transnacional do crime tráfico de pessoas.</p> <p>Considerações sobre a tipificação penal do tráfico de pessoas: Elementos constitutivos do crime de tráfico de pessoas, crimes conexos ao tráfico de pessoas.</p> <p>Atuação das redes de aliciamento. Formas de aliciamento e recrutamento. Formas de controle. Formas de exploração.</p> <p>Apoio e proteção à vítimas e testemunhas durante o procedimento policial: Programa PROVITA e outras estratégias.</p> <p>Mecanismos de cooperação policial e judicial internacional e nacional.</p> <p>A vítima durante o procedimento judicial.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. <i>Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados no Brasil</i>. Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. <i>Coletânea jurídica referente ao Tráfico de Pessoas e Crimes correlatos</i>, Vol II, UNODC, 2009.</p> <p>BALTAZAR Jr., José Paulo. <i>Crimes Federais</i>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.</p> <p>OIT, Organização Internacional do Trabalho. <i>COOPERAÇÃO e coordenação policial no MERCOSUL e Chile para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: informações básicas</i>. Brasil, 2009.</p> <p>PEDRA J. B., Alline. Empowering Victims of Human Trafficking: the Role of Support, Assistance and Protection Policies. <i>HUMSEC Journal</i>, Issue 2, 2008. Available at: http://www.etc-graz.at/cms/fileadmin/user_upload/humsec/Journal/Pedra.pdf</p> <p>UNODC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. <i>Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal</i>. Nova Iorque, 2009. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2009_UNODC_TIP_Manual_PT_-_wide_use.pdf</p> <p>UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito. <i>Manual sobre la investigación del delito de trata de personas. Guía de Autoaprendizaje</i>. Costa Rica, 2010. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/human-trafficking/AUTO_APRENDIZAJE.pdf</p>	



TEMA 5: 03 horas/aula	Rede de Referenciamento, atendimento e proteção às vítimas do Tráfico de Pessoas.
EMENTA	Refletir sobre a necessidade do funcionamento de uma rede articulada e integrada de atenção para que as ações de enfrentamento ao tráfico sejam sejam eficientes e eficazes. Apresentar e discutir experiências bem sucedidas.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">➤ Compreender o conceito de rede de assistência às vítimas e referenciamento;➤ Reconhecer a importância de um sistema nacional de referência e atendimento em rede;➤ Identificar o funcionamento adequado e a estrutura da organização de uma rede de assistência e referenciamento;➤ Conhecer os processos e instrumentos de reinserção social;➤ Reconhecer os direitos das vítimas de tráfico de pessoas.
CONTEÚDO	Considerações sobre a atuação em rede no enfrentamento ao tráfico de pessoas Dimensão ética do atendimento: o atendimento humanizado Direitos das vítimas do Tráfico de Pessoas. Estrutura, atribuições e funcionamento das redes de enfrentamento ao tráfico de pessoas (Núcleos, Postos e Comitês) Canais de denúncia de casos de tráfico de pessoas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ASBRAD. <i>Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A experiência da Asbrad no Atendimento às vítimas e na capacitação das redes de atenção. Um manual.</i> Prefeitura Municipal de Guarulhos, 2011. BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. <i>Sistematização da experiência de um ano de funcionamento do posto.</i> Brasília:UNODOC, 2009. BRASIL, Ministério da Justiça <i>Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados no Brasil.</i> Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012 PEDRA JORGE, Alline. <i>Em busca da satisfação dos interesses da vítima penal</i> , Rio de Janeiro: Lumen Juris Editors, ISBN: 85-7387-695-6, 177 pages, 2005. IOM (2007). <i>The IOM handbook on direct assistance for victims of trafficking.</i> Genebra: International Organization for Migration. OIT, Organização Internacional do Trabalho. <i>Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas : Manual para Promotoras Legais Populares / Programa Segurança com Cidadania.</i> 2. ed. rev. e ampl. - Brasília: OIT, 2012 UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito. <i>Manual para la lucha contra la trata de personas. Programa mundial contra la trata de personas.</i> New York, 2009. UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. <i>Global Report on Trafficking in Persons.</i> Vienna, 2012.	

CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA

MODALIDADE: PRESENCIAL

1) COLETA DE DADOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS: 04 horas

Ementa:

A invisibilidade é uma das características do tráfico de pessoas. Trata-se de um crime ainda pouco conhecido e frequentemente, subnotificado. As atividades de inteligência são imprescindíveis para a compreensão da dimensão do fenômeno e consequentemente para o aprimoramento dos mecanismos de enfrentamento ao crime.

Objetivos:

Ao final os participantes deverão ser capazes de:

- Compreender a importância das atividades de inteligência no combate ao tráfico de pessoas.
- Reconhecer a gestão da informação como ferramenta imprescindível ao planejamento das estratégias de enfrentamento ao tráfico de pessoas
- Conhecer metodologia integrada de coleta e análise de dados e informações sobre tráfico de pessoas.

Conteúdo Programático:

1. A importância da informação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
2. Metodologia de coleta e análise de dados e informações sobre Tráfico de Pessoas.

Bibliografia Básica:

BRASIL, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime & Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e

da Juventude (s.d.). Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes: Sistematização da experiência de um ano de funcionamento do posto. Brasília: Ministério da Justiça.

BRASIL, Ministério da Justiça. Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011, 2013.

ICMPD. Jornadas Transatlânticas: Uma pesquisa exploratória sobre tráfico de seres humanos do Brasil para Itália e Portugal. Viena, 2011. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>

LIMA, Renato Sérgio de Lima. Produção da Opacidade: Estatísticas Criminais e Segurança Pública no Brasil. Gestão da Informação e Estatísticas de Segurança Pública no Brasil. Coleção Segurança com Cidadania / Secretaria Nacional de Segurança Pública Pública do Ministério da Justiça. Ano 1, n. 2, UFRGS Editora. Brasília, 2009.

UNODC-United Nations Office on Drugs and Crime. Global Report on Trafficking in Persons, Vienna, 2012.

2) O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS: 04 horas

Ementa:

Apresenta subsídios para a compreensão do papel e da importância da formulação de cada política setorial no enfrentamento do tráfico de pessoas sob a perspectiva dos direitos humanos, da intersectorialidade e da transversalidade da temática.

Objetivos:

Ao final os alunos deverão ser capazes de:

- Compreender as diretrizes e os eixos da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Reconhecer as especificidades de cada política setorial para o enfrentamento ao tráfico;

- Conhecer as principais ações implementadas pelo I Plano de Ação no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Conhecer as estratégias de implementação do II Plano Nacional de ação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Compreender a necessidade da articulação e coordenação das políticas setoriais no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Compreender a dinâmica da cooperação entre União, Estados, Municípios e as Redes de Núcleos e Postos no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Conhecer a estrutura dos Comites Nacionais e Estaduais para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Compreender as diferentes interfaces das Políticas e Planos nacionais temáticos relacionados ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

Conteúdo Programático:

1. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Diretrizes e eixos estratégicos.
2. I Plano de ação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: Conquistas e desafios.
3. II Plano de ação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: Objetivos Linhas Operativas, ações, metas e estratégias de implantação.
4. Articulação dos programas e planos nacionais relacionados direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
5. Cooperação Federativa e com a sociedade civil no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
 - 5.1. Importância da colaboração e cooperação entre os Estados e com a sociedade civil no desenvolvimento de políticas, programas e ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Bibliografia Básica:

CAMPOS, Bárbara Cardoso Pincofsca, OLIVEIRA, Mariana Siqueira de Carvalho, LEAL, Maria Lúcia. *O que o Brasil tem feito para combater o tráfico de pessoas? Notas sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.* Em: Educando para os Direitos

Humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade vol. II Desafios e Perspectivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

BRASIL, Ministério da Justiça, *Guia de Referência Rápida para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados no Brasil*. Co-autorias: TERESI, Verônica Maria. HEALY, Claire. 2012

LIPPI, Mariana. *A estratégia de articulação intergovernamental na implantação de políticas públicas metropolitanas: construindo um conceito e evidenciando a aplicação prática*. Disponível em: <http://www.consad.org.br/sites/1500/1504/00000126.pdf>.

PACÍFICO, Andrea Pacheco, BARBOSA LEITE, Junne Maria Duarte. *Mecanismos institucionais de prevenção e combate ao tráfico de pessoas no brasil*. Em: Revista. Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, Ano XIX, n. 37, 2011

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil (2004-2011): *Avaliações e Sugestões de Aprimoramento de Legislação e Políticas Públicas*. Brasília: Organização Internacional do Trabalho – OIT, Escritório no Brasil, Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas – GTIP, 2012. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/enfrentamento%20ao%20tráfico%20brasil%20oit%20web%20808.pdf>

3) DIMENSÕES E ESTRATÉGIAS DAS POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS: 04 horas

Ementa:

Compreender a dimensão transnacional do tráfico pessoas e a importância de cooperação internacional, bilateral e regional como uma estratégias indispensáveis para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Reconhecer os princípios e diretrizes da cooperação internacional no marco do enfrentamento ao tráfico de pessoas, enfatizando o papel das organizações internacionais no processo de cooperação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e a importância da cooperação policial no combate ao crime.

Objetivos:

Ao final os alunos deverão ser capazes de:

- Compreender a importância das políticas e ações de cooperação internacional no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Reconhecer as boas práticas da cooperação internacional no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Compreender a importância da cooperação policial internacional .

Conteúdo programático:

1. Princípios e diretrizes da cooperação internacional: A importância da cooperação internacional no enfrentamento ao tráfico de pessoas.
2. O papel das Nações Unidas no enfrentamento ao tráfico de pessoas.
3. Mecanismos relevantes de cooperação bilateral, multilateral e regional no enfrentamento ao tráfico.
4. Boas práticas de cooperação internacional no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Bibliografia Básica:

BALTAZAR Jr., José Paulo e LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. Manual de cooperação jurídica internacional e recuperação de ativos: cooperação em matéria penal- 2. ed. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento de Recuperação de Ativos. Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos - Matéria Civil. 1a ed. Brasília:2008.

BECHARA, Fábio Ramazzini. Cooperação jurídica internacional em matéria penal: eficácia da prova produzida no exterior. São Paulo: Saraiva, 2011.

UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito. Marco Internacional de Acción para la aplicación del Protocolo contra la trata de personas. Nueva York, 2010b.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. COOPERAÇÃO e coordenação policial no MERCOSUL e Chile para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: informações básicas. Brasil, 2009.

AVALIAÇÃO

É na avaliação que a reflexão é necessária para redirecionar caminhos, dado que ela é uma ação voltada para o estudo sistemático de um fenômeno, uma situação, um processo, um evento ou uma pessoa, visando a emitir um juízo valorativo (LIBÂNEO, 2001).

Neste sentido, a avaliação é, sem dúvida, um momento importante do processo ensino/aprendizagem, pois constitui a base para um monitoramento permanente da qualidade e da eficácia das ações formativas. Sob essa premissa e com o objetivo de manter as propostas pedagógicas atualizadas, sugere-se que a avaliação dos cursos e ações de capacitação e formação no enfrentamento ao tráfico de pessoas que seja realizada por todos os que participam das ações formativas (docentes e discentes).

Neste sentido, este projeto pedagógico sugere como método avaliativo para as ações de capacitação sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no âmbito dos Gabinetes de Gestão Integrada, a aplicação dos seguintes formulários: **Formulário de Avaliação dos participantes, Formulário de Avaliação do Desempenho Docente e o Relatório Docente.**

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Pronasci. Memorial Descritivo para Implementação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal. Brasília, 2009a.

BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública: Coletânea 2003 – 2009. Elaboração: Wilquerson Felizardo Sandes, João Bosco Rodrigues, Eraldo Marques Viegas. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2009b.

BRASIL. Ministério da Justiça. Assessoria Federativa. Pronasci. Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, 2009c

BRASIL. Ministério da Educação. ENEM: documento básico 2000, Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública.(SENASP). Matriz Curricular Nacional. Versão revista e ampliada. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Justiça. Produto 2-Relatório descritivo com a consolidação das informações existentes sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil, Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério da Justiça. Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme a Política e os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico, o PNLD, a Matriz Curricular da Senasp, bem como pesquisas e conteúdos mais recentes sobre o tema, Brasília, 2013.

CARVALHO, J. A et al. Andragogia: Considerações sobre a Aprendizagem do Adulto. REMPEC - Ensino, Saúde e Ambiente, v.3 n 1. Abril 2010.

CORDEIRO, B. M. P. & SILVA, S. S. Direitos Humanos: uma perspectiva Interdisciplinar e Transversal. Brasília: CICV, 2003.

FREIRE P. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1976.

LIBÂNEO, J.C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

PACHEGO, L. et al. Capacitação e desenvolvimento de pessoas. Série Gestão de Pessoas. 2ed. FGV editora: Rio de Janeiro, 2009

PIAGET, J.C. Epistemologia Genética. São Paulo: Martins Fontes, 2007

NOGUEIRA, Sônia Mairos. A andragogia que contributos para a prática educativa? Em: Linhas. Santa Catarina: Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Vol 05, n. 02, 2004.

RODRIGUES, Zuleide Blanco. Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica. Disponível em: http://www.educacional.com.br/articulistas/outrosEducacao_artigo.asp?artigo=artigo0056

UNESCO, Educação. Um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para a educação no século XXI. <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>

UNODC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Nova Iorque, 2009.

UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito e ILANUD, Instituto Latinoamericano de las Naciones Unidas para la Prevención del delito y el Tratamiento del Delincuente. Guía del Docente. Capacitación para Investigación del Delito de Trata de Personas. Costa Rica, 2010.

UNODC, Oficina de las Naciones Unidas contra Droga y el Delito. Manual para la estimación de las necesidades en materia de respuesta de la justicia penal a la trata de personas. Viena, 2010.